PORTARIA Nº 733, DE 16 DE MAIO DE 2023(*)

Institui Comissão para planejar o Programa de Ambientação dos novos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para planejar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Programa de Ambientação dos novos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os magistrados e servidores, abaixo nominados, para comporem a Comissão supracitada:

MEMBROS	UNIDADE
João Afonso Morais Pordeus	Presidência
Hadja Rayanne Holanda de Alencar	ESMARN
Ticiana Maria Delgado Nobre	ESMARN
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	Secretaria-Geral
Raphael José de Vasconcelos Uchoa	Secretaria de Administração
Gerânio Gomes da Silva	SETIC
Maristela Rodrigues de Queiroz Freire	Secretaria de Gestão Estratégica
Klícia de Holanda Maia Monteiro Cavalcanti	DRH
Walteíze Gomes Barbosa	Secretaria Judiciária

Eduardo Luciano Gomes Bezerra	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Michellson Costa de Lima Cordeiro	Representante da Comissão de Assédio Moral e Sexual
Andreia Ramos da Silva Holanda Leite	Secretaria de Comunicação Social

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Juiz João Afonso Morais Pordeus, e nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dessa função, a presidência dos trabalhos competirá à Juíza Hadja Rayanne Holanda de Alencar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 733, de 16 de maio de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 106, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 17/05/2023.